

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 358-A, DE 2005, DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DOS ARTIGOS 21, 22, 29, 48, 93, 95, 96, 98, 102, 103-B, 104, 105, 107, 111-A, 114, 115, 120, 123, 124, 125, 128, 129, 130-A E 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ACRESCENTA OS ARTIGOS 97-A, 105-A 111-B E 116-A E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". (REFORMA DO JUDICIÁRIO).

REQUERIMENTO Nº DE 2005.

(Do Sr. PAES LANDIM)

Requer que seja convidado a comparecer a esta Comissão Especial, as autoridades que menciona, para discorrer sobre o tema em análise neste fórum.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que sejam convidados a comparecer perante esta Comissão Especial, as autoridades abaixo relacionadas para discorrer sobre o tema em questão:

- 1. MÁRCIO THOMAZ BASTOS – Ministro da Justiça;**
- 2. NELSON JOBIM – Presidente do Supremo Tribunal Federal;**
- 3. EDSON VIDIGAL – Presidente do Superior Tribunal de Justiça;**



631CC2AE48

4. **VANTUIL ABDALA** – Presidente do Tribunal Superior do Trabalho;
5. **CARLOS MÁRIO VELLOSO** – Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;
6. **ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO** – Corregedor Nacional de Justiça;
7. **ANTÔNIO FERNANDO DE SOUZA** – Procurador Geral da República.

Sala da Comissão, 06 de dezembro de 2005.

Deputado **PAES LANDIM**



631CC2AE48